

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO Nº 1.739 DE 14 DE MARÇO DE 2024

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, torna publica a seguinte **ERRATA**:

Art. 1º No corpo do Art. 1º, do Decreto nº 1.739 de 14 de março de 2024, onde se lê:

*Art. 1º Fica nomeada a senhora **ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS LOPES**, para o cargo em comissão de Secretária Escolar da Unidade de Ensino (símbolo DE1) da Escola Municipal João Borges de Sá/Centro de Educação Integral de Uauá – CEIU – SEDE, do município de Uauá.*

LEIA-SE, conforme anexo:

*Art. 1º Fica nomeada a senhora **ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS LOPES**, para o cargo em comissão de Secretária Escolar da Unidade de Ensino (símbolo DE1) da Escola Municipal João Borges de Sá/Espaço Municipalizado Senhor do Bonfim – SEDE, do município de Uauá.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 15 de março de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.739 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretária Escolar da Unidade de Ensino.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 431 e 432/2010 e posteriores alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS LOPES**, para o cargo em comissão de Secretária Escolar da Unidade de Ensino (símbolo DE1) da Escola Municipal João Borges de Sá/Espaço Municipalizado Senhor do Bonfim – SEDE, do município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de março de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97